

Alterações na Estatística de Crédito Regional Decorrentes da Evolução do SCR

O Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central registra dados das operações de créditos contratadas nas instituições financeiras, constituindo instrumento importante para o Banco Central, em sua atividade de supervisão do risco de crédito, e para a melhor avaliação das concessões pelas instituições financeiras. Esse sistema, que, por considerar o domicílio do tomador a partir dos cadastros de pessoas físicas e de pessoas jurídicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), constitui a base das informações do crédito regional, incorporou alterações importantes a partir de janeiro de 2012.

As alterações no SCR objetivam aperfeiçoar os instrumentos de supervisão do risco de crédito do sistema financeiro; auxiliar na formulação de políticas prudenciais e creditícias; melhorar a avaliação de risco pelas instituições financeiras; e contribuir para expansão sustentável do processo de inclusão financeira. Os principais aperfeiçoamentos do novo SCR incluem ampliações da base de operações registradas individualmente – todas as operações superiores a R\$1 mil passam a ser consideradas, ante limite de R\$5 mil, anteriormente a janeiro de 2012 – e de informações sobre o tomador e a operação de crédito efetuada, passando a explicitar dados relativos a faturamento, renda, garantias e cessão de crédito. Dentre os aperfeiçoamentos, a ampliação da base das operações registradas individualmente exerce desdobramentos positivos para as estatísticas de crédito regional, calculadas a partir das informações individualizadas de clientes registrados no SCR.

Nesse cenário, em que as modificações mencionadas resultaram em descontinuidade

Gráfico 1 – Representatividade do crédito regional em relação às operações de crédito do SFN

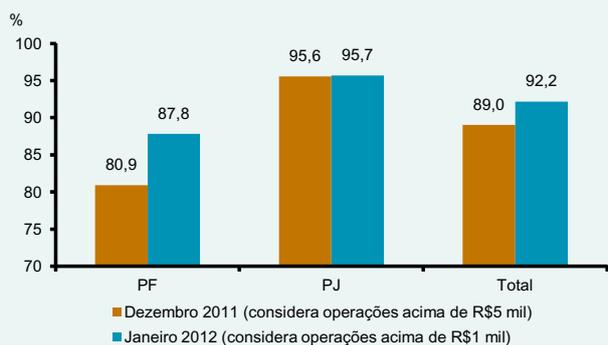
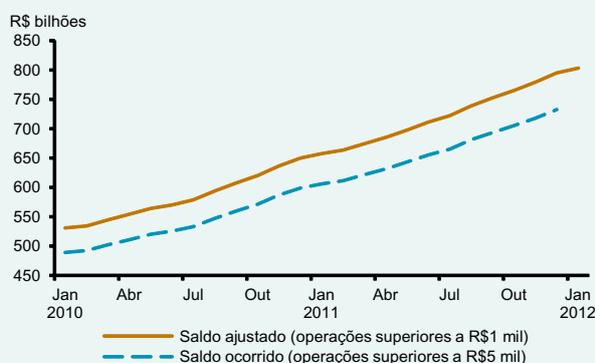


Gráfico 2 – Operações de crédito – Pessoas físicas



na série do crédito regional, este boxe propõe metodologia de ajuste da série de crédito regional e apresenta os principais avanços do novo SCR.

No âmbito do crédito regional, a redução do valor mínimo das operações consideradas resultou na incorporação, em janeiro de 2012, de R\$104 bilhões, representando elevação de 89,0%, em dezembro de 2011, para 92,2%, na representatividade do crédito regional no total dos empréstimos do Sistema Financeiro Nacional (SFN). A ampliação mais acentuada, de 80,9% para 87,8%, ocorreu no segmento de pessoas físicas, contrastando com a relativa estabilidade observada no segmento de pessoas jurídicas (Gráfico 1).

É evidente, portanto, que a variação mensal de 6,9 p.p. registrada, em janeiro, na representatividade das operações de crédito regional no segmento de pessoas físicas constitui quebra de série significativa para a análise econômica do comportamento do crédito regional e requer ajuste que minimize este impacto.

Os saldos anteriores a janeiro de 2012, relativos ao segmento de pessoas físicas, foram ajustados em duas etapas. Inicialmente, o valor referente a dezembro de 2011 foi estimado a partir da variação mensal do saldo total das operações de crédito para pessoas físicas divulgado na Nota para a Imprensa de Política Monetária e Operações de Crédito. Os saldos relativos ao período de novembro de 2011 a janeiro de 2004 consideraram as variações mensais do crédito regional para pessoas físicas apuradas a partir da metodologia anterior, que incorporava operações com limite de identificação superior a R\$5 mil¹. A série ajustada para a nova metodologia (operações com valores superiores a R\$1 mil) e a série anterior (operações com valores superiores a R\$5 mil) encontram-se no (Gráfico 2).

Em síntese, foram introduzidos, a partir de janeiro de 2012, aperfeiçoamentos importantes no SCR, com ênfase na ampliação da base de operações registradas individualmente – todas as

1/ A diferença entre o saldo agregado das operações com valores superiores a R\$5 mil e o saldo estimado para o total das operações com valores superiores a R\$1 mil foi distribuída nas Unidades da Federação conforme os respectivos pesos das operações com valores entre R\$1 mil e R\$5 mil (valor estimado pelo Banco Central) em janeiro de 2012.

operações superiores a R\$1 mil passaram a ser consideradas, ante limite de R\$5 mil, até dezembro de 2011. Esta alteração provocou quebra estrutural na série do crédito regional, suscitando proposta de compatibilização das duas estruturas do SCR. Naturalmente, evidenciando a natureza das respectivas operações, o saldo relativo ao segmento de pessoas físicas registrou variação significativa em janeiro de 2012, enquanto o referente ao segmento de pessoas jurídicas apresentou relativa estabilidade. Nesse contexto, foi estimada série para o saldo das operações de crédito superiores a R\$1 mil.